



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Coordenadoria de Políticas para a Juventude**

Ofício nº 307/2025-SJC-CPJUVENTUDE

São Paulo, na data da assinatura digital.

Senhor (a) Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, em cumprimento da resolução [SJC Nº 79/2025](#) tenho a honra de convidar Vossa Senhoria e os vereadores ligados ao tema para a 2ª edição da Cerimônia da entrega do **"Certificado Câmara Parceira da Juventude"** aos representantes do Executivo na 8ª edição do Conexidades, evento este, que acontecerá no dia **07 de agosto (quinta-feira)**, a partir das **18h30**.

O Conexidades, organizado pela Multiplicidades com curadoria e apoio da UVESP, que congrega eminentes autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todo o território nacional, com o propósito de deliberar de maneira clara e objetiva sobre temas inerentes ao cotidiano da sociedade, tais como Educação, Segurança, Saúde, Tecnologia, Turismo, Infraestrutura, Sustentabilidade, Cultura, Responsabilidade Social, Diversidade e, sobretudo, Política, dentre outros assuntos de notável relevância, ocorrerá entre os dias 04 e 08 de agosto de 2025, na cidade de Holambra (SP), no endereço: Alameda Maurício de Nasau, 675 - Centro.

Nesta oportunidade, a Coordenadoria Estadual de Políticas para a Juventude, vinculada à Secretaria de Justiça e Cidadania, tem a satisfação de informar que as que receberão o certificado, em nome da Câmara Municipal, as seguintes autoridades:

- Presidente da Câmara Municipal;
- Vereador (a) Autor (a) da Resolução do Parlamento Jovem, Câmara Mirim, Câmara Jovem, Vereador Mirim ou Frente Parlamentar Jovem;
- Presidente da Frente Parlamentar da Juventude;
- Presidente da Comissão Permanente de Juventude; e
- Presidente do Parlamento Jovem, Câmara Mirim, Câmara Jovem, Vereador Mirim ou Frente Parlamentar Jovem,

As inscrições deverão ser realizadas através do link: [Câmara Parceira da Juventude](#).

Diante do contexto, nos colocamos a disposição para quaisquer informações necessárias através do e-mail: juventude@justica.sp.gov.br.

Ao final, renovo meus votos de estima e consideração.

Juliano Camilo Borges
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Camilo Borges, Coordenador**, em 08/07/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073954746** e o código CRC **5B85842F**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref.: Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Coordenadoria de Políticas para a Juventude
Ofício 307/2025-SJC-CPJUVENTUDE

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e encaminhado para a douta Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, com cópia a todos os Vereadores e Vereadoras desta Edilidade.

São Paulo, 31 de julho de 2025.


Raimundo Batista
Secretária Geral Parlamentar